



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Escola de Engenharia Civil e Ambiental – EECA

Edital n. 04/2018 – CESSA/EECA/UFG

Estabelece normas do Processo Seletivo para ingresso de cursistas no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Saneamento e Saúde Ambiental – Modalidade a Distância.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Universidade Federal de Goiás (UFG), por meio da Escola de Engenharia Civil e Ambiental (EECA), no uso de suas atribuições, considerando a Constituição Federal de 1988, a Lei 9.394/96 (LDB, torna pública a realização de processo seletivo de candidatos para provimento de vagas do Curso de Especialização em Saneamento e Saúde Ambiental (CESSA) – Modalidade a Distância.

1.2 O processo seletivo será realizado segundo as regras aqui dispostas, as quais a Instituição se obriga a cumprir e que os (as) candidatos (as) que nele se inscreverem declaram conhecer e com elas concordar.

2 DA VALIDADE

2.1 O processo seletivo de que trata o presente Edital terá validade somente para o preenchimento de 500 vagas do Curso de Especialização em Saneamento e Saúde Ambiental – Modalidade a Distância, turma de 2018.

3 DO CURSO

3.1 O Curso de Especialização em Saneamento e Saúde Ambiental – Modalidade a Distância é de inteira responsabilidade da Universidade Federal de Goiás e será ofertado na modalidade a distância, com a previsão de quatro (04) encontros presenciais a serem definidos e comunicado aos cursistas posteriormente.

3.2 Esse curso advém de um projeto maior, intitulado “Saneamento e saúde ambiental em comunidades rurais e tradicionais de Goiás” firmado entre a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) e a UFG/FUNAPE e executado na UFG pela Escola de Engenharia Civil e Ambiental (EECA) e Faculdade de Enfermagem (FEN).

3.3 O referido curso objetiva promover o acesso ao conhecimento relacionado a práticas de saúde e saneamento junto às comunidades rurais visando qualificar profissionais para atuar em ações de promoção da saúde e segurança do saneamento em áreas rurais.

3.4 O Curso será realizado por meio de atividades desenvolvidas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA - Plataforma Moodle), e atividades presenciais, na sede do curso, em Goiânia, conforme definição do cronograma de desenvolvimento de atividades pedagógicas.

3.5 Para cursar as disciplinas é essencial que o (a) cursista tenha e-mail próprio, condições de acessar regularmente a internet, disponibilidade de tempo para realização das atividades propostas pelos docentes e tutores (as) nas salas de aula virtuais da Plataforma Moodle, bem como para participar dos encontros presenciais.

3.6 Não serão cobradas mensalidades ou taxas, sendo o curso totalmente gratuito para o cursista.

3.7 O Curso será realizado no período de **outubro de 2018 a abril de 2020**, totalizando uma carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas.

3.8 Durante o Curso serão realizados **quatro encontros presenciais** na sede do curso, em Goiânia. A presença do cursista é obrigatória nesses encontros.

3.9 Quando da ocorrência dos encontros presenciais, os cursistas serão avisados sobre o local, data e horário com antecedência.

3.10 As despesas para os encontros presenciais (deslocamento, alimentação, etc) serão de inteira responsabilidade do (a) cursista.

4 DAS VAGAS E DO PÚBLICO-ALVO

4.1 O Curso é indicado a profissionais portadores de diplomas de nível superior reconhecidos pelo MEC, que atuem preferencialmente na área da saúde e/ou saneamento e/ou meio ambiente e/ou recursos hídricos no município e/ou em comunidades rurais/tradicionais em que residam, justificando sua afinidade pelo curso.

4.2 Serão oferecidas 500 (quinhentas) vagas para o Curso de Especialização em Saneamento e Saúde Ambiental – Modalidade a Distância, sendo dez por cento (10%) destas destinadas aos servidores (as) da UFG. Não sendo preenchida a cota interna de vagas da UFG, as mesmas poderão ser disponibilizadas ao público geral, desde que haja demanda selecionada e não contemplada.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 O período de inscrição será de **04 de setembro até às 23h59 minutos do dia 20 de setembro** de 2018.

5.2 A inscrição deverá ser feita exclusivamente via internet, no sítio da internet www.sanrural.ufg.br na aba “Cursos/Especialização em Saneamento e Saúde Ambiental/Inscrição-CESSA”.

5.3 No ato da inscrição, os (as) candidatos (as) deverão:

a) preencher formulário de inscrição no sítio da internet do SanRural – www.sanrural.ufg.br na aba “Cursos/Especialização em Saneamento e Saúde Ambiental/Inscrição-CESSA”

b) escrever o texto com o tema “A relação entre a saúde e saneamento em comunidades rurais e tradicionais de Goiás” correspondente à avaliação neste processo seletivo, no próprio formulário de inscrição, conforme itens 6.1 e 6.2.

c) preencher formulário de currículo vitae.

5.4 A inscrição implica o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas pela UFG neste edital, das quais o (a) candidato (a) não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

5.5 O (a) candidato (a) será notificado da homologação de sua inscrição por meio de uma mensagem enviada diretamente ao endereço de e-mail informado no seu cadastro.

5.6 A UFG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas e congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores técnicos que impossibilitarem a transferência dos dados, nem por falhas de impressão de documentos, salvo quando a causa de tais fatos tenha origem na UFG.

5.7 O (a) candidato (a) será responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição, dispondo a UFG do direito de excluir do processo seletivo, a qualquer momento, aquele que não preencher o formulário da inscrição online de forma completa ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5.8 Não será cobrada taxa de inscrição.

5.9 Quaisquer dúvidas poderão ser sanadas por meio do curso.cessa@gmail.com ou (62) 3209-6220.

6 DA SELEÇÃO

6.1 A seleção dos (as) candidatos (as) será efetuada em uma única etapa, de caráter eliminatório e classificatório, com base na avaliação do texto com o tema “A relação entre a saúde e saneamento em comunidades rurais e tradicionais de Goiás” elaborado exclusivamente pelo candidato e currículo vitae. Este procedimento será realizado no ato da inscrição por meio do preenchimento do formulário apresentado no ANEXO I.

6.2 O texto deverá **ter entre 100 e 200 palavras** e será pontuado considerando os seguintes critérios: conhecimento do tema, organização textual, aspectos gramaticais e ortográficos. A este texto será atribuído uma nota de zero a dez, com até uma casa decimal depois da vírgula. A avaliação do texto ficará a cargo da Coordenação do Curso.

6.3 Além do texto, os (as) candidatos deverão preencher o formulário de pontuação de **currículo vitae** (disponível no ANEXO I). Este currículo terá uma pontuação de zero a dez. Os critérios de pontuação estão dispostos no ANEXO II deste Edital.

6.4 A composição da nota será feita pela fórmula: $(80\% \text{ da nota do texto} + 20\% \text{ da nota de currículo})/100$, cuja nota final será de zero a dez, com até uma casa decimal. Serão aprovados (as) candidatos (as) cuja nota final for igual ou superior a 7,0 (sete), na escala de zero a dez.

6.5 No processo de seleção será considerada preferencialmente a representatividade de participantes dos 45 municípios goianos integrantes do projeto SanRural, bem como, das comunidades atendidas. No caso de haver vagas ociosas, poderão ser selecionados outros candidatos(as), desde que cumpram os quesitos estabelecidos nos subitens 6.1 a 6.4 deste edital e se tenha a disponibilidade de vagas.

6.6. As vagas disponibilizadas para a UFG serão classificadas mediante ao atendimento dos subitens 6.1 a 6.4 deste edital. Em restando vagas remanescente, não preenchidas por este contingente, estas serão disponibilizadas para a demanda geral, desde que haja candidatos inscritos.

7 DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

7.1 A classificação final do candidato atenderá aos critérios apresentados nos itens 6.5. e 6.6 deste Edital. A nota final do (a) candidato (a) corresponderá àquela obtida na avaliação.

7.2 O preenchimento das vagas do processo seletivo obedecerá rigorosamente a classificação dos(as) candidatos(as), de acordo com sua nota final.

7.3 Persistindo o empate, terá preferência o(a) candidato(a) de maior idade.

7.4 O resultado final deste processo seletivo será publicado no sítio da internet www.sanrural.ufg.br na aba “Cursos/Especialização em Saneamento e Saúde Ambiental”.

8 DO CADASTRO, DA MATRÍCULA E DAS CHAMADAS SUBSEQUENTES

8.1 O (a) candidato (a) aprovado(a) e classificado(a) dentro do número de vagas ofertadas neste processo seletivo estará automaticamente convocado em 1ª chamada para, no período **de 08 a 10 de outubro**, a efetuar o cadastro e a matrícula, preenchendo o formulário virtual no sítio da internet www.sanrural.ufg.br na aba “Cursos/Especialização em Saneamento e Saúde Ambiental/Matrícula-CESSA”.

8.2 Para confirmar a matrícula, na aula inaugural serão exigidos os seguintes documentos do candidato classificado e matriculado:

- a) documento de identidade (RG ou outro documento expedido por órgão público que, por lei federal, valha como identidade);
- b) CPF;
- c) comprovante de endereço;
- d) diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC, de acordo com o item 4.1.
- e) requerimento de matrícula já preenchido e postado no sistema.
- f) uma foto 3x4, recente;
- g) cópia da certidão de casamento, caso haja alteração no nome do candidato;
- h) questionário a ser aplicado pela coordenação do curso.

8.3 O(a) candidato(a) aprovado(a) que, por qualquer motivo, não efetuar o cadastro, a matrícula no prazo e a entrega de documentos na aula presencial, estabelecido pelo presente edital perderá o direito à vaga e será substituído pelo(a) candidato(a) imediatamente subsequente na lista de classificação, não podendo, por isso, pleitear matrícula, ainda que existam vagas.

8.4 As vagas oriundas do cadastramento e matrícula não efetivadas pelos(as) candidatos (as) classificados(as) serão preenchidas por convocação por meio de chamadas subsequentes dos(as) candidatos(as) aprovados(as), obedecida a ordem de classificação.

8.5 A publicação dos(as) candidatos(as) classificados(as) em 2ª chamada será publicado no sítio da internet www.sanrural.ufg.br na aba “Cursos/Especialização em Saneamento e Saúde Ambiental, conforme cronograma do item 9.

8.6 As matrículas dos(as) candidatos(as) classificados(as) em 2ª chamada serão realizadas na secretaria do curso, na data e horário informados no cronograma do item 9, mediante apresentação dos documentos exigidos no item 8.2.

8.7 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

8.8 Em hipótese nenhuma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

8.9 O(a) candidato(a) classificado(a) que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida perderá o direito à vaga no Curso.

8.10 Não será permitido o trancamento de matrícula.

9 DOS RECURSOS

9.1 Todas as interposições de recurso referentes ao processo seletivo serão formalizadas via e-mail curso.cessa@gmail.com, com o título “RECURSO”, nas 48 horas seguintes à proclamação do ato que se pretende recorrer.

9.2 Os recursos porventura interpostos deverão ser julgados no prazo de até 48 horas após a sua interposição e respondidos via e-mail.

9.3 Serão preliminarmente indeferidos os recursos cujo teor desrespeite a UFG, seus Servidores ou a Comissão de Seleção.

10 DO CRONOGRAMA

Todas as etapas do processo seletivo serão publicadas no link www.sanrural.ufg.br e obedecerão ao cronograma do quadro seguinte.

Etapas do Processo Seletivo:	Período:
Período de inscrições	04 de setembro a 20 de setembro de 2018
Processo seletivo	21 a 28 de setembro de 2018
Resultado preliminar do processo seletivo	28 de setembro de 2018
Período para eventual interposição de recurso referente à primeira etapa	29 e 30 de setembro de 2018
Resposta a eventuais recursos	01 de outubro de 2018
Resultado final do processo seletivo	02 de outubro
Cadastro e matrícula dos candidatos classificados em 1ª chamada	08 a 10 de outubro de 2018
Publicação da 2ª chamada, caso exista	11 a 13 de outubro de 2018
Cadastro e matrícula dos candidatos classificados em 2ª chamada	15 a 17 de outubro de 2018
Início do Curso	29 de outubro de 2018

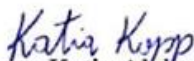
11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Não será permitida transferência de cursistas de outros cursos da UFG para o Curso objeto deste processo seletivo, assim como não será permitida a transferência de cursistas desse Curso para outros cursos da UFG.

11.2 Será eliminado, em qualquer época, mesmo depois de efetuada a matrícula, o candidato(a) classificado(a) que tenha participado do processo seletivo usando informações ou documentos falsos, ou outros meios ilícitos.


11.3 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso ou instância competente.

Goiânia, 28 de agosto de 2018.



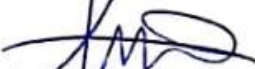
Professora Katia Alcione Kopp

Coordenadora do Curso de Especialização em Saneamento e Saúde Ambiental



Professor Paulo Sérgio Scalize
Coordenador Geral do Projeto SanRural

Prof. Dr. Paulo Sérgio Scalize
Coordenador
Projeto FUNASA/FUNAPE/UFG



Professor Frederico Martins Alves da Silva
Diretor da Escola de Engenharia Civil e Ambiental

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SANEAMENTO E
SAÚDE AMBIENTAL - CESSA

1. Dados Pessoais:

Nome Completo: _____

Sexo: Fem. () Masc. ()

CPF Nº: _____

RG Nº: _____ UF: _____ Emissão: ____/____/____

Logradouro (Rua): _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone residencial: _____

Telefone Celular: _____

E-mail: _____

2. Atividade Exercida

Está empregado no momento? () sim () não

Em caso de estar empregado, qual o perfil do seu trabalho?

() servidor público municipal

() servidor público estadual

() servidor público federal

() profissional liberal ou autônomo

() empresa privada ou cooperativa

Qual o nome da sua instituição de trabalho?

Cidade e Estado em que trabalha

3. Formação Acadêmica:

Graduação

Nome do Curso de Graduação _____

Data de conclusão do curso de graduação _____

Nome da Instituição que cursou a graduação _____

Este curso tem relação direta com noções de saúde ou saneamento ou trabalho com comunidades rurais e tradicionais? () sim () não

Insira o arquivo pdf do seu diploma de graduação

Insira o arquivo pdf do seu histórico de graduação

Especialização

Nome do Curso de Especialização _____

Data de conclusão do curso de Especialização _____

Nome da Instituição que cursou a Especialização _____

Este curso tem relação direta com noções de saúde ou saneamento ou trabalho com comunidades rurais e tradicionais? () sim () não

Insira o arquivo pdf do seu diploma ou declaração de conclusão do curso de especialização

Mestrado

Nome do Curso de Mestrado
Data de conclusão do curso de Mestrado
Nome da Instituição que cursou o Mestrado
Este curso tem relação direta com noções de saúde ou saneamento ou trabalho com comunidades rurais e tradicionais? () sim () não
Insira o arquivo pdf do seu diploma ou declaração de mestrado

Doutorado

Nome do Curso de Doutorado
Data de conclusão do curso de Doutorado
Nome da Instituição que cursou o Doutorado
Este curso tem relação direta com noções de saúde ou saneamento ou trabalho com comunidades rurais e tradicionais? () sim () não
Insira o arquivo pdf do seu diploma ou declaração de doutorado

4. Informações Adicionais:

Mora em algum município atendido pelo Projeto SanRural (VER ANEXO III)
() sim () não Em caso positivo, insira o arquivo pdf do seu comprovante de endereço

Mora em alguma Comunidade atendida pelo Projeto SanRural (VER ANEXO III)
() sim () não Em caso positivo, insira o arquivo pdf do seu comprovante de endereço

Insira o arquivo pdf do seu comprovante de endereço

Trabalha em algum serviço público municipal ou estadual em municípios atendidos pelo Projeto SanRural (VER ANEXO III)

() sim () não Em caso positivo, insira um comprovante de vínculo empregatício funcional

É servidor da UFG?

() sim () não Em caso positivo, insira um comprovante de vínculo empregatício funcional

Quantas horas de estudo pretende dedicar ao curso por semana?

() até 5 horas () até 10 horas () até 15 horas () até 20 horas () acima de 20 horas

Com relação ao uso de recursos computacionais, você se considera um usuário:

() de nível avançado () de nível intermediário () de nível básico () com dificuldades () com muitas dificuldades

Com relação ao uso do computador e acesso à internet:

- () tenho disponível em minha residência e no trabalho
- () tenho disponível exclusivamente em minha residência
- () tenho disponível exclusivamente no meu trabalho
- () não tenho disponível nem em minha residência, nem em meu trabalho

5. Elaboração de texto:

Elabore um pequeno texto (de 100 a 200 palavras) sobre o seguinte tema: “A relação entre a saúde e saneamento em comunidades rurais e tradicionais de Goiás”. Este texto será avaliado como parte do processo de seleção ao Curso de Especialização, com referência nos seguintes critérios: conhecimento do tema, organização textual, aspectos gramaticais e ortográficos (item 6.2 do Edital).

ANEXO II
TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Item	Pontuação
<i>Formação Acadêmica</i>	
Diploma de Nível Superior na área de: saúde ou saneamento	15
Diploma de Nível Superior na área de: ciências agrárias, geografia ou ciências ambientais; ou curso de Educação do Campo ou cursos vinculados ao Pronera	10
Diploma de nível superior em qualquer curso	8
Diploma de especialização	12
Diploma de mestrado	15
Diploma de doutorado	20

(*) Será considerado, para fins de pontuação, o curso de maior nível ou maior pontuação.

Item	Pontuação
<i>Relação com a área de abrangência do projeto SanRural</i>	
É residente no estado de Goiás	70
Mora em município atendido pelo SanRural	80
Mora em comunidade atendida pelo SanRural	90
É funcionário público em município atendido pelo SanRural	100

(*) Será considerado, para fins de pontuação, o item de maior pontuação, em caso do(a) candidato(a) atender a mais de um item

ANEXO III
MUNICÍPIOS E COMUNIDADES ATENDIDAS PELO PROJETO SANRURAL

MUNICÍPIO	COMUNIDADES
Abadia de Goiás	Recantos Dourados
Água Limpa	
Alto Paraíso	Povoado Moinho
Aparecida de Goiânia	Jardim Cascata
Aruanã	
Barro Alto	Antônio Borges; Fazenda Santo Antônio da Laguna; Santa Fé da Laguna; Tomás Cardoso
Britânia	
Cachoeira Dourada	Córrego do Inhambú
Campos Belos	Brejão; Taquarussu
Cavalcante	Capela; Kalunga; Kalunga dos Morros; São Domingos
Cidade Ocidental	Mesquita
Colinas do Sul	José de Coletto
Cristalina	
Cromínia	Nossa Senhora Aparecida
Divinópolis de Goiás	Vazante
Faina	17 de abril; Água Limpa; Arraial das Antas II; Cora Coralina; Limoeiro; Rosa Luxemburgo; Santo Antônio das Areias; São José do Piçarrão
Flores de Goiás	Flores Velha;
Gameleira de Goiás	
Goiandira	Madre Cristina
Goianésia	Itajá II; Presente de Deus; Valdemar de Oliveira; Vitória
Iaciara	Baco Pari; Extrema; Povoado Levantado
Mimoso de Goiás	Mimoso
Minaçu	Água Quente; Buracão; Céu Azul; Dom Roriz; Mucambão; Noite Negra; Roberto Martins Melo; São Félix; São Salvador;
Mineiros	Babilônia; Buracão; Cedro; Formiguinha; Pouso Alegre; Serra das Araras
Monte Alegre de Goiás	Kalunga; Pelotas
Montes Claros de Goiás	
Niquelândia	Acaba Vida; Água Limpa; Aranha; Conceição; Engenho do Bom Sucesso; José Martí; Julião Ribeiro; Rafael Machado; Rio Vermelho; Rufino Francisco; Salto para o Futuro; Santa Rita do Broeiro
Nova Crixás	Cantoneiras; Florestan Fernandes; Lagoa Genipapo; Santa Maria do Crixás Assu; São Judas; Taruma
Nova Roma	Abobreira; Quilombo do Magalhães
Padre Bernardo	Sumidouro
Palmeiras de Goiás	Canudos; Goianinha

Piracanjuba	Ana Laura; Boa Esperança; Piracanjuba
Piranhas	Fortaleza; Nascente São Domingos
Posse	Baco Pari
Professor Jamil	Boa Nova; Rochedo
Santa Rita do Novo Destino	Balbino dos Santos; Engenho da Pontinha; Independência; Lagoa Santa; Lagoa Seca; Pombal; São Thiago
São João da Aliança	Forte
São Luiz do Norte	Monte Moria; Novo Horizonte II; Porto Leucádio
São Miguel do Araguaia	Campo Alegre; Gustavo Martins; Lageado; Rio Araguaia; São José; Umuarama
Silvânia	Almeidas; Buriti; João de Deus; São Sebastião
Simolândia	Castelo, Retiro e Três Rios
Santa Rita Novo Destino	Tomás Cardoso
Teresina de Goiás	Abobreira; Castelo, Retiro e Três Rios; Kalunga
Trindade	Vó Rita
Uruaçu	Benedito de Almeida Campos; João Borges Vieira; São Lourenço; Sebastião Rosa da Paz